

144	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 180G CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	178	R\$ 33,56	R\$ 5.973,68
145	PEPEL KRAFT, TIPO PAPEL 40 . MEDINDO: 66X96.	UND	26	R\$ 41,23	R\$ 1.071,98
146	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS EM PLÁSTICO GROSSO - COR A ESCOLHER.	UNID	157	R\$ 37,45	R\$ 5.879,65
147	PASTA CATÁLOGO, OFÍCIO C/VISOR 104, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES, 50 ENVELOPES, DIMENSÕES: 243 X 330	UND	544	R\$ 27,49	R\$ 14.954,56
148	PASTA COM GRAMPO E TRILHO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COR AZUL, TAMANHO OFICIO, DIMENSÕES: 235MM X 325MM	PCT	1061	R\$ 13,12	R\$ 13.920,32
149	PASTA PARA DOCUMENTO COM ELÁSTICO EM POLIP. TRANSPARENTE, FORMATO OFÍCIO, RESISTENTE E ATÓXICO, ESPESSURA: 0,35 MM, DIMENSÕES: L X A X P: 235 X 350 X 02 MM	UND	7491	R\$ 4,88	R\$ 36.556,08
150	PASTA PARA DOCUMENTO PP C/PRESILHA ROMEU/JULIETA TRANSPARENTE, ESPECIFICAÇÕES: PASTA PLÁSTICA, ESPESSURA: 0,35MM, DIMENSÕES E PESO: L X A: 245 X 340MM MATERIAL LEVE, ATÓXICO E 100% RECICLÁVEL.	UND	1936	R\$ 4,77	R\$ 9.234,72
151	PASTA PARA DOCUMENTO TIPO L, EM POLIP. FORMATO A4, CORES VARIADAS. TAMANHO A4: 30,7 X 22,0 CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1900	R\$ 10,54	R\$ 20.026,00
152	PASTA REGISTRADOR A/Z USUAL OF LL TRIGRADA, C/ VISOR FORMATO A4, COM MECANISMO NIQUELADO FIXO NA PASTA E FERRAGEM DE ALTA PRECISÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 280X80X315MM	UND	3182	R\$ 13,89	R\$ 44.197,98
153	PASTA REGISTRADOR A/Z, C/ VISOR FORMATO A4 LE POKF COM MECANISMO NIQUELADO FIXO NA PASTA E FERRAGEM DE ALTA PRECISÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO : 350 X 280 X 70MM	UND	3987	R\$ 14,23	R\$ 56.735,01
154	PASTA REGISTRADOR A/Z, LOMBO LARGO C/ VISOR FORMATO A4, LL POKF COM MECANISMO NIQUELADO FIXO NA PASTA E FERRAGEM DE ALTA PRECISÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 285X75X315MM	UND	3624	R\$ 15,23	R\$ 55.193,52
155	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBO LARGO FORMATO OFÍCIO, REVESTIMENTO EXTERNO COM PP E INTERNO COM PAPEL BRANCO, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA NA LOMBADA E OLHAL NIQUELADO FIXO NA PASTA E FERRAGEM DE ALTA PRECISÃO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLP 28,5X34,5X8CM.	UND	2888	R\$ 16,59	R\$ 47.911,92
156	PASTA SUSPensa KRAFT, COM HASTES PLÁSTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, 1 VISOR, ETIQUETA 1 GRAMPO PLÁSTICO DIMENSÕES: 36 X 24CM	CX	1383	R\$ 156,23	R\$ 216.066,09
157	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE METAL, EMBALAGEM: CONTÉM 25 UNIDADES, 1 VISOR, ETIQUETA BRANCA, 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS FINCADAS COM ILHÓS, 1 GRAMPO PLÁSTICO, 305 G/M2, DIMENSÕES: 361 X 240MM.	CX	5351	R\$ 44,00	R\$ 235.444,00
158	PASTA SUSPensa SANFONADA KRAFT, HASTE PLÁST. COM 12 DIVISÓRIAS E ETIQUETAS, POSSUI 2 HASTES PLÁSTICAS (PRETA) 40,5 X 15 CM, GRAMATURA: 420 G, ESPESSURA: 0,56 A 0,59 MM, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, DIMENSÕES: PRODUTO ACABADO: 36 X 24 X 4 CM	UND	649	R\$ 7,42	R\$ 4.815,58
159	PERCEVEJO ALFINETE TIPO TAÇA, DIVERSAS CORES, MEDINDO 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	950	R\$ 7,41	R\$ 7.039,50
160	PERFURADOR DE PAPEL - ESTRUTURA EM AÇO METÁLICO PROFISSIONAL COM 2 FUIROS, APROXIMADAMENTE CAPACIDADE PARA PERFURAR DE 100 FOLHAS - COR PRETA.	UNID	212	R\$ 122,10	R\$ 25.885,20

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

CNPJ: 37.753.996/0001-16

Inscrição Estadual: 12.65.1895-5

Email: aguia.dist@outlook.com

161	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, CAPACIDADE 60 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², TRAVA LATERAL, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, COM MARGEADOR DE METAL, RESISTENTE, FUROS COM DIÂMETRO DE 5.5MM, COM ESCALA E DEPÓSITO.	UND	472	R\$ 94,12	R\$ 44.424,64
162	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MARGEM DE 6MM, FURA ATÉ 25 FOLHAS, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM, DIMENSÕES: 122X100X56MM, COM ESCALA E DEPÓSITO.	UND	213	R\$ 35,62	R\$ 7.587,06
163	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MARGEM DE 6MM, FURA ATÉ 45 FOLHAS, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM, DIMENSÕES: 120X 40X 60MM, COM ESCALA E DEPÓSITO.	UND	99	R\$ 66,52	R\$ 6.585,48
164	PINCEL ATÔMICO, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORES VARIADAS (PRETO, AZUL E VERMELHO).	UND	4055	R\$ 4,10	R\$ 16.625,50
165	PINCEL DE CERDA DE 2 POLEGADAS CABO DE MADEIRA TAMANHO 21,5CM	UND	112	R\$ 4,23	R\$ 473,76
166	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº8 COR AMARELO	UND	250	R\$ 2,10	R\$ 525,00
167	PINCEL PARA QUADRO BRANCO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS.	UND	757	R\$ 4,10	R\$ 3.103,70
168	PISTOLA DE COLA QUENTE 20W, IDEAL PARA COLAGEM EM DIVERSOS MATERIAIS E ATIVIDADES COMO; PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA E OUTROS. DIMENSÃO 160X140X3,5MM BIVOLT.	UND	198	R\$ 38,55	R\$ 7.632,90
169	PISTOLA DE COLA QUENTE 50W, IDEAL PARA COLAGEM EM DIVERSOS MATERIAIS E ATIVIDADES COMO; PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA E OUTROS. BIVOLT.	UND	187	R\$ 52,33	R\$ 9.785,71
170	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, DIÂMETRO DO BASTÃO DE COLA:12 MM, TENSÃO (V):127 V~ - 220 V~, POTÊNCIA (W):18, FREQUÊNCIA (HZ):50 HZ/60 HZ, TEMPERATURA DE TRABALHO DA PISTOLA DE COLA:150 A 200°C	UND	56	R\$ 63,21	R\$ 3.539,76
171	PLACAS DE ISOPOR 1X50X10 MM	UND	65	R\$ 3,56	R\$ 231,40
172	PLACAS DE ISOPOR 1X50X25 MM	UND	65	R\$ 4,85	R\$ 315,25
173	PLACAS DE ISOPOR 1X50X35 MM	UND	65	R\$ 4,99	R\$ 324,35
174	PLÁSTICO PASTA CATALOGO 4 FUROS TAMANHO OFÍCIO C/100 UNID.	PACOTE	10	R\$ 34,20	R\$ 342,00
175	PORTA CANETAS EM ACRÍLICO FUMÊ, TIPO CONJUGADO, PARA LÁPIS, CLIPS E CARTÃO, COM 7 DIVISÕES. MEDIDAS:135X120X90MM	UND	128	R\$ 25,62	R\$ 3.279,36
176	PORTA CANETAS, CLIPS E CARTÃO EM ACRÍLICO, COM 3 DIVISÕES. DIMENSÕES: 232 X 79 X 90 - COR A ESCOLHER.	UND	543	R\$ 16,25	R\$ 8.823,75
177	PRANCHETA ACRÍLICA TAMANHO OFÍCIO - COR A ESCOLHER.	UNID	705	R\$ 6,59	R\$ 4.645,95
178	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM, PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 41MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 60 FOLHAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	113	R\$ 41,25	R\$ 4.661,25
179	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM, PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 51MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	110	R\$ 52,44	R\$ 5.768,40
180	QUADRO AVISO EM FELTRO - 40X60	UND	138	R\$ 161,22	R\$ 22.248,36
181	QUADRO BRANCO 90X120 CM	UND	95	R\$ 380,22	R\$ 36.120,90
182	QUADRO BRANCO ESCOLAR - FORMICA 200X120CM	UND	30	R\$ 741,25	R\$ 22.237,50
183	REABASTECEDOR DE CARIMBO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, TINTA SEM ÓLEO, CORES VARIADAS.	UNID	279	R\$ 6,23	R\$ 1.738,17

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

CNPJ: 37.753.996/0001-16

Inscrição Estadual: 12.65.1895-5

Email: aguia.dist@outlook.com



184	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VARIADAS.	UNID	270	R\$ 6,23	R\$ 1.682,10
185	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VARIADAS.	UNID	69	R\$ 6,23	R\$ 429,87
186	RÉGUA DE PLÁSTICO DE 30CM, DIMENSÕES: 4 X 35 X 310 TRANSPARENTE.	UND	1772	R\$ 2,50	R\$ 4.430,00
187	RÉGUA EM POLIESTIRENO 50 CM CRISTAL, CRISTAL, DIMENSÕES: 510 X 37 X 3.	UND	511	R\$ 3,41	R\$ 1.742,51
188	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 40 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL, TIPO MATEIRAL FLEXIVEL, COR TRANSPARENTE.	UNID	266	R\$ 2,89	R\$ 768,74
189	RESMA DE PAPEL CARBONO COM 100 FOLHAS A4 21,0X29,7CM	CAIXA	360	R\$ 55,89	R\$ 20.120,40
190	TECIDO EM FELTRO.	MTS	292	R\$ 3,12	R\$ 911,04
191	TECIDO EM TNT, EM METROS, LARGURA 1,38M GRAMATURA 40 CORES DIVERSAS	MTS	3575	R\$ 2,15	R\$ 7.686,25
192	TESOURA 17,7CM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LÂMINA EM AÇO INOX 7, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: C:275MM X L:100MM	UND	806	R\$ 25,68	R\$ 20.698,08
193	TESOURA COM LÂMINAS DE AÇO INOX POLIDO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA MEDINDO APROXIMADA TOTAL DE 21 CM E MEDIDAS APROXIMADAS DA LAMINA É DE 10 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	304	R\$ 28,12	R\$ 8.548,48
194	TESOURA MULTIUSO 160 - 8,5 X 21 CM EXCELENTE DESEMPENHO, LEVE E CONFORTÁVEL, CORTE FÁCIL.	UNID	318	R\$ 15,23	R\$ 4.843,14
195	TESOURA MULTIUSO 7 1/2 - LÂMINAS EM AÇO INOX - 19 CM - CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, APROVADA PELO INMETRO	UNID	296	R\$ 26,13	R\$ 7.734,48
196	TINTA GUACHE FANTASIA METALLIC 6 CORES SORTIDAS ACRILEX	CX	331	R\$ 14,23	R\$ 4.710,13
197	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO A BASE DE AGUA NA COR AZUL, FRASCO DE 40ML.	UND	465	R\$ 4,68	R\$ 2.176,20
198	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO A BASE DE AGUA NA COR PRETA, FRASCO DE 40ML.	UND	357	R\$ 4,68	R\$ 1.670,76
199	TITURA FACIAL 6 CORES 15ML COM PINCEL	UND	131	R\$ 32,45	R\$ 4.250,95
200	UMEDECEDOR PARA DEDOS ATÓXICO 12G	UND	1194	R\$ 5,10	R\$ 6.089,40
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 3.272.323,64
TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS					

VALIDADE: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA PROPOSTA.


FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

LOCAL DE ENTREGA: A COMBINAR

DADOS BANCARIOS: AGÊNCIA:4249-8 CONTA CORRENTE:19984-2 BANCO DO BRASIL

TIMON (MA), 10 DE FEVEREIRO DE 2022


 ADRIANA PEREIRA MOURA
 SÓCIA ADMINISTRADOR
 CPF:687.103.563-04
 RG 1.452.889 SSP PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

CNPJ: 37.753.996/0001-16

Inscrição Estadual: 12.65.1895-5

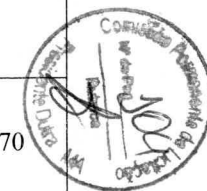
Email: aguia.dist@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CAMPOS		F J R		AGUIAR		PREÇO MÉDIO	
				vlr unit.	vlr total	vlr unit.	vlr total	vlr unit.	vlr total	UNITÁRIO	TOTAL
1	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, 1 dia por página formato: 145x210 mm. Capa almofadada em couro sintético costurado.	Und	194	R\$ 64,22	R\$ 12.458,68	R\$ 62,82	R\$ 12.187,08	R\$ 63,53	R\$ 12.323,85	R\$ 63,52	R\$ 12.322,88
2	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, 80 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m ² , revestido por papel couché 120 g/m ² e folhas internas de papel off-set 120 g/m ² .	Unid	64	R\$ 64,91	R\$ 4.154,24	R\$ 62,82	R\$ 4.020,48	R\$ 57,38	R\$ 3.672,00	R\$ 61,70	R\$ 3.948,80
3	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas,	Cx	954	R\$ 13,68	R\$ 13.050,72	R\$ 13,10	R\$ 12.497,40	R\$ 10,88	R\$ 10.374,75	R\$ 12,55	R\$ 11.972,70



Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	comprimento do corpo: 1,5cm; caixa com 50 unidades.											
4	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Unid	89	R\$ 22,75	R\$ 2.024,75	R\$ 22,50	R\$ 2.002,50	R\$ 10,98	R\$ 977,22	R\$ 18,74	R\$ 1.667,86	
5	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04	Und	247	R\$ 23,00	R\$ 5.681,00	R\$ 22,50	R\$ 5.557,50	R\$ 11,84	R\$ 2.923,25	R\$ 19,11	R\$ 4.720,17	
6	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº 04.	Und	156	R\$ 23,00	R\$ 3.588,00	R\$ 22,50	R\$ 3.510,00	R\$ 11,84	R\$ 1.846,26	R\$ 19,11	R\$ 2.981,16	
7	Apagador para quadro branco, base plástica, na cor preto, com compartimento para	Und	26	R\$ 20,42	R\$ 530,92	R\$ 19,98	R\$ 519,48	R\$ 15,38	R\$ 399,75	R\$ 18,59	R\$ 483,34	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	pinceis.											
8	Apontador de lápis com lâmina de aço temperado com depósito.	Und	1890	R\$ 2,62	R\$ 4.951,80	R\$ 2,57	R\$ 4.857,30	R\$ 5,39	R\$ 10.177,65	R\$ 3,53	R\$ 6.671,70	
9	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas: 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Und	859	R\$ 2,13	R\$ 1.829,67	R\$ 2,08	R\$ 1.786,72	R\$ 4,20	R\$ 3.607,80	R\$ 2,80	R\$ 2.405,20	
10	Balões latex classico liso nº07 pacote com 50 unidades cores diversas	Pct	3494	R\$ 13,16	R\$ 45.981,04	R\$ 13,01	R\$ 45.456,94	R\$ 18,23	R\$ 63.678,15	R\$ 14,80	R\$ 51.711,20	
11	Barbante 100% algodão nº 6 rolo com 700 grs.	rolo	187	R\$ 27,46	R\$ 5.135,02	R\$ 27,16	R\$ 5.078,92	R\$ 32,30	R\$ 6.039,17	R\$ 28,97	R\$ 5.417,39	
12	Barbante crú nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	rolo	75	R\$ 25,63	R\$ 1.922,25	R\$ 25,35	R\$ 1.901,25	R\$ 54,35	R\$ 4.075,88	R\$ 35,11	R\$ 2.633,25	
13	Barbante nº2 rolo com aproximadamente 1.250 mts ou 800 gr	rolo	66	R\$ 28,43	R\$ 1.876,38	R\$ 28,12	R\$ 1.855,92	R\$ 63,20	R\$ 4.170,87	R\$ 39,92	R\$ 2.634,72	

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	Und	3841	R\$ 1,77	R\$ 6.798,57	R\$ 1,75	R\$ 6.721,75	R\$ 2,25	R\$ 8.642,25	R\$ 1,92	R\$ 7.374,72
15	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	Und	1592	R\$ 2,52	R\$ 4.011,84	R\$ 2,49	R\$ 3.964,08	R\$ 2,84	R\$ 4.513,32	R\$ 2,62	R\$ 4.171,04
16	Bloco adesivo post-it Adesivo Marcador - 198 etiquetas colocridas	Bloco	130	R\$ 6,62	R\$ 860,60	R\$ 6,55	R\$ 851,50	R\$ 12,80	R\$ 1.663,35	R\$ 8,66	R\$ 1.125,80
17	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	Bloco	2562	R\$ 7,29	R\$ 18.676,98	R\$ 7,21	R\$ 18.472,02	R\$ 7,89	R\$ 20.214,18	R\$ 7,46	R\$ 19.112,52
18	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	Pct	2847	R\$ 8,76	R\$ 24.939,72	R\$ 8,66	R\$ 24.655,02	R\$ 6,38	R\$ 18.149,63	R\$ 7,93	R\$ 22.576,71
19	Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	400	R\$ 10,97	R\$ 4.388,00	R\$ 10,85	R\$ 4.340,00	R\$ 29,30	R\$ 11.718,00	R\$ 17,04	R\$ 6.816,00
20	Bloco Post-it cubo	Bloco	129	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

	colorido - 73x76 450fls			17,80	2.296,20	17,22	2.221,38	18,47	2.381,99	17,83	2.300,07
21	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Und	1607	R\$ 2,07	R\$ 3.326,49	R\$ 2,00	R\$ 3.214,00	R\$ 3,18	R\$ 5.110,26	R\$ 2,42	R\$ 3.888,94
22	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und	3749	R\$ 4,51	R\$ 16.907,99	R\$ 4,36	R\$ 16.345,64	R\$ 3,51	R\$ 13.158,99	R\$ 4,13	R\$ 15.483,37
23	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem embalagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Und	2549	R\$ 0,46	R\$ 1.172,54	R\$ 0,45	R\$ 1.147,05	R\$ 0,90	R\$ 2.294,10	R\$ 0,60	R\$ 1.529,40
24	Caderno de capa dura, 1 matéria, com 96fls,	Und	1543	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

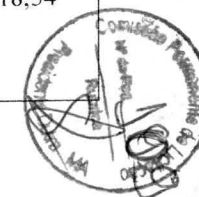
Centro Administrativo Ciro Evangelista
 Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
 Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

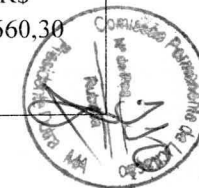
	pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.			12,28	18.948,04	11,88	18.330,84	25,34	39.091,91	16,50	25.459,50
25	Caderno universitário, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 matérias, capa papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²), folhas internas: papel off-set 56g/m ² , divisórias: papel off-set 90g/m ²	Und	760	R\$ 21,94	R\$ 16.674,40	R\$ 21,47	R\$ 16.317,20	R\$ 29,30	R\$ 22.264,20	R\$ 24,24	R\$ 18.422,40
26	Caixa arquivo morto em papelão, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m ²	Und	1162	R\$ 10,80	R\$ 12.549,60	R\$ 10,57	R\$ 12.282,34	R\$ 11,34	R\$ 13.177,08	R\$ 10,90	R\$ 12.665,80
27	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 250x130x350mm, com áreas de picote de fácil	Und	3698	R\$ 16,84	R\$ 62.274,32	R\$ 16,47	R\$ 60.906,06	R\$ 15,38	R\$ 56.856,75	R\$ 16,23	R\$ 60.018,54





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..											
28	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm , com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	4096	R\$ 16,84	R\$ 68.976,64	R\$ 16,47	R\$ 67.461,12	R\$ 15,38	R\$ 62.976,00	R\$ 16,23	R\$ 66.478,08	
29	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x 366 x 178 mm	Und	185	R\$ 73,51	R\$ 13.599,35	R\$ 71,91	R\$ 13.303,35	R\$ 79,85	R\$ 14.771,33	R\$ 75,09	R\$ 13.891,65	
30	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto	Und	486	R\$ 25,67	R\$ 12.475,62	R\$ 25,11	R\$ 12.203,46	R\$ 27,36	R\$ 13.296,96	R\$ 26,05	R\$ 12.660,30	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	10x7cm											
31	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Unid	278	R\$ 54,42	R\$ 15.128,76	R\$ 53,82	R\$ 14.961,96	R\$ 33,80	R\$ 9.395,01	R\$ 47,35	R\$ 13.163,30	
32	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	Und	597	R\$ 54,42	R\$ 32.488,74	R\$ 53,82	R\$ 32.130,54	R\$ 54,39	R\$ 32.470,83	R\$ 54,21	R\$ 32.363,37	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

33	Caneta corretiva 8.0ml multiuso, corretivo á base de solvente, líquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml.	Und	295	R\$ 19,20	R\$ 5.664,00	R\$ 18,78	R\$ 5.540,10	R\$ 12,38	R\$ 3.650,63	R\$ 16,79	R\$ 4.953,05
34	Caneta esferográfica azul, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, e0spessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do inmetro,	Cx	1348	R\$ 48,94	R\$ 65.971,12	R\$ 47,88	R\$ 64.542,24	R\$ 70,34	R\$ 94.811,58	R\$ 55,72	R\$ 75.110,56





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades											
35	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	681	R\$ 5,50	R\$ 3.745,50	R\$ 5,38	R\$ 3.663,78	R\$ 8,43	R\$ 5.740,83	R\$ 6,44	R\$ 4.385,64	
36	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	660	R\$ 5,50	R\$ 3.630,00	R\$ 5,38	R\$ 3.550,80	R\$ 8,43	R\$ 5.563,80	R\$ 6,44	R\$ 4.250,40	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

37	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	416	R\$ 5,50	R\$ 2.288,00	R\$ 5,38	R\$ 2.238,08	R\$ 8,43	R\$ 3.506,88	R\$ 6,44	R\$ 2.679,04
38	Caneta esferográfica preta, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, e a espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem	Cx	433	R\$ 48,94	R\$ 21.191,02	R\$ 47,88	R\$ 20.732,04	R\$ 70,34	R\$ 30.455,06	R\$ 55,72	R\$ 24.126,76





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	falhas e sem borrões, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.										
39	Caneta esferográfica vermelha, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor vermelha, e0spessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa	Cx	149	R\$ 48,94	R\$ 7.292,06	R\$ 47,88	R\$ 7.134,12	R\$ 70,34	R\$ 10.479,92	R\$ 55,72	R\$ 8.302,28





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	+/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades										
40	Caneta hidrocor 12 cores R-1257	Und	448	R\$ 12,76	R\$ 5.716,48	R\$ 12,48	R\$ 5.591,04	R\$ 13,68	R\$ 6.128,64	R\$ 12,97	R\$ 5.810,56
41	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para	Cx	698	R\$ 54,68	R\$ 38.166,64	R\$ 52,92	R\$ 36.938,16	R\$ 46,88	R\$ 32.718,75	R\$ 51,49	R\$ 35.940,02





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.											
42	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	589	R\$ 54,68	R\$ 32.206,52	R\$ 52,92	R\$ 31.169,88	R\$ 46,88	R\$ 27.609,38	R\$ 51,49	R\$ 30.327,61	
43	Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa	Cx	519	R\$ 54,68	R\$ 28.378,92	R\$ 52,92	R\$ 27.465,48	R\$ 46,88	R\$ 24.328,13	R\$ 51,49	R\$ 26.723,31	

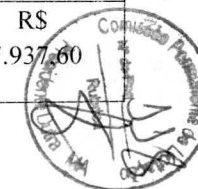




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.											
44	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	Unid	1554	R\$ 7,18	R\$ 11.157,72	R\$ 7,02	R\$ 10.909,08	R\$ 10,88	R\$ 16.899,75	R\$ 8,36	R\$ 12.991,44	
45	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	Und	5450	R\$ 1,38	R\$ 7.521,00	R\$ 1,35	R\$ 7.357,50	R\$ 0,68	R\$ 3.678,75	R\$ 1,14	R\$ 6.213,00	
46	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	Und	1186	R\$ 1,75	R\$ 2.075,50	R\$ 1,71	R\$ 2.028,06	R\$ 1,34	R\$ 1.583,31	R\$ 1,60	R\$ 1.897,60	
47	Clips colorido aço epoxi 5 mini, sortidas, caixa com 50 unidades	Cx	445	R\$ 7,08	R\$ 3.150,60	R\$ 6,93	R\$ 3.083,85	R\$ 9,32	R\$ 4.145,18	R\$ 7,78	R\$ 3.462,10	
48	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades	Cx	3552	R\$ 4,48	R\$ 15.912,96	R\$ 4,38	R\$ 15.557,76	R\$ 6,30	R\$ 22.377,60	R\$ 5,05	R\$ 17.937,60	

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

49	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades	Cx	2296	R\$ 4,48	R\$ 10.286,08	R\$ 4,38	R\$ 10.056,48	R\$ 6,47	R\$ 14.843,64	R\$ 5,11	R\$ 11.732,56
50	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades	Cx	2372	R\$ 4,48	R\$ 10.626,56	R\$ 4,38	R\$ 10.389,36	R\$ 6,66	R\$ 15.797,52	R\$ 5,17	R\$ 12.263,24
51	Clips niquelado nº 6/0, caixa com 100 unidades	Cx	1433	R\$ 6,35	R\$ 9.099,55	R\$ 6,21	R\$ 8.898,93	R\$ 7,16	R\$ 10.253,12	R\$ 6,57	R\$ 9.414,81
52	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades	Cx	1596	R\$ 6,35	R\$ 10.134,60	R\$ 6,21	R\$ 9.911,16	R\$ 7,34	R\$ 11.706,66	R\$ 6,63	R\$ 10.581,48
53	Clips niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades	Cx	269	R\$ 6,16	R\$ 1.657,04	R\$ 6,03	R\$ 1.622,07	R\$ 7,68	R\$ 2.065,92	R\$ 6,62	R\$ 1.780,78
54	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	Und	1381	R\$ 16,62	R\$ 22.952,22	R\$ 16,25	R\$ 22.441,25	R\$ 12,23	R\$ 16.882,73	R\$ 15,03	R\$ 20.756,43
55	Cola EVA 90ml, Medidas da Embalagem (AxLxP) 14.5x6x6cm	Und	355	R\$ 7,73	R\$ 2.744,15	R\$ 7,56	R\$ 2.683,80	R\$ 10,34	R\$ 3.668,93	R\$ 8,54	R\$ 3.031,70
56	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não	Und	1122	R\$ 2,85	R\$ 3.197,70	R\$ 2,79	R\$ 3.130,38	R\$ 7,82	R\$ 8.768,43	R\$ 4,49	R\$ 5.037,78

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	tóxica											
57	Cola líquida isopor, 90gramas, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	Und	227	R\$ 4,71	R\$ 1.069,17	R\$ 4,61	R\$ 1.046,47	R\$ 10,71	R\$ 2.431,17	R\$ 6,68	R\$ 1.516,36	
58	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	338	R\$ 28,34	R\$ 9.578,92	R\$ 27,72	R\$ 9.369,36	R\$ 42,80	R\$ 14.464,71	R\$ 32,95	R\$ 11.137,10	
59	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	435	R\$ 3,16	R\$ 1.374,60	R\$ 3,10	R\$ 1.348,50	R\$ 7,13	R\$ 3.099,38	R\$ 4,46	R\$ 1.940,10	
60	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente.	Und	1744	R\$ 4,38	R\$ 7.638,72	R\$ 4,28	R\$ 7.464,32	R\$ 13,65	R\$ 23.805,60	R\$ 7,44	R\$ 12.975,36	

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

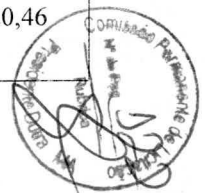
	Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.										
61	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	Caixa	91	R\$ 25,63	R\$ 2.332,33	R\$ 25,07	R\$ 2.281,37	R\$ 9,35	R\$ 850,40	R\$ 20,02	R\$ 1.821,82
62	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	Cx	251	R\$ 28,98	R\$ 7.273,98	R\$ 28,35	R\$ 7.115,85	R\$ 9,50	R\$ 2.383,25	R\$ 22,28	R\$ 5.592,28
63	Colchete em aço latonado, nº 15, caixa com 72 unidades	Cx	81	R\$ 30,73	R\$ 2.489,13	R\$ 30,06	R\$ 2.434,86	R\$ 9,83	R\$ 795,83	R\$ 23,54	R\$ 1.906,74
64	Colchete em aço latonado, nº 5, caixa com 72 unidades	Cx	88	R\$ 14,63	R\$ 1.287,44	R\$ 14,31	R\$ 1.259,28	R\$ 9,18	R\$ 807,84	R\$ 12,71	R\$ 1.118,48
65	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 X 18,0X 9,5 mm; abertura para o raio Máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite HB 2.0.	Und	75	14,04	R\$ 1.053,00	13,73	R\$ 1.029,75	18,15	R\$ 1.361,25	R\$ 15,31	R\$ 1.148,25





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

66	Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	Und	2171	4,51	R\$ 9.791,21	4,41	R\$ 9.574,11	4,88	R\$ 10.583,63	R\$ 4,60	R\$ 9.986,60
67	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und	130	12,44	R\$ 1.617,20	12,17	R\$ 1.582,10	20,34	R\$ 2.644,20	R\$ 14,98	R\$ 1.947,40
68	Elástico látex amarelo n.18, com 100 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contém 100g n° 18	Pct	1066	8,96	R\$ 9.551,36	8,77	R\$ 9.348,82	10,73	R\$ 11.432,85	R\$ 9,49	R\$ 10.116,34
69	Envelope branco para correspondencia tipo saco tamanho 160x220mm	Und	5395	0,46	R\$ 2.481,70	0,45	R\$ 2.427,75	1,34	R\$ 7.202,33	R\$ 0,75	R\$ 4.046,25
70	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	Und	11921	0,91	R\$ 10.848,11	0,89	R\$ 10.609,69	1,98	R\$ 23.603,58	R\$ 1,26	R\$ 15.020,46





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

71	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	Und	5993	0,60	R\$ 3.595,80	0,59	R\$ 3.535,87	2,13	R\$ 12.765,09	R\$ 1,11	R\$ 6.652,23
72	Envelope ofício, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	Unid	1553	0,46	R\$ 714,38	0,45	R\$ 698,85	2,28	R\$ 3.540,84	R\$ 1,06	R\$ 1.646,18
73	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	Unid	1527	0,46	R\$ 702,42	0,45	R\$ 687,15	2,42	R\$ 3.687,71	R\$ 1,11	R\$ 1.694,97
74	Envelope para convite, na cor lilás, medindo aproximadamente 163x225	Und	2808	0,60	R\$ 1.684,80	0,59	R\$ 1.656,72	2,79	R\$ 7.834,32	R\$ 1,33	R\$ 3.734,64
75	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und	15405	0,60	R\$ 9.243,00	0,59	R\$ 9.088,95	2,28	R\$ 35.123,40	R\$ 1,16	R\$ 17.869,80
76	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	5499	0,80	R\$ 4.399,20	0,78	R\$ 4.289,22	2,25	R\$ 12.372,75	R\$ 1,28	R\$ 7.038,72

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

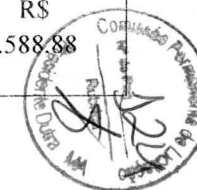




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

77	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und	6539	0,91	R\$ 5.950,49	0,89	R\$ 5.819,71	2,10	R\$ 13.731,90	R\$ 1,30	R\$ 8.500,70
78	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	Und	4309	1,32	R\$ 5.687,88	1,30	R\$ 5.601,70	1,85	R\$ 7.950,11	R\$ 1,49	R\$ 6.420,41
79	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	Pct	446	25,63	R\$ 11.430,98	25,07	R\$ 11.181,22	22,85	R\$ 10.188,87	R\$ 24,52	R\$ 10.935,92
80	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	Pct	355	28,34	R\$ 10.060,70	27,72	R\$ 9.840,60	25,34	R\$ 8.993,93	R\$ 27,13	R\$ 9.631,15
81	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades	Pct	199	56,54	R\$ 11.251,46	55,31	R\$ 11.006,69	29,16	R\$ 5.802,84	R\$ 47,00	R\$ 9.353,00
82	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga,	Und	904	3,78	R\$ 3.417,12	3,70	R\$ 3.344,80	4,43	R\$ 4.000,20	R\$ 3,97	R\$ 3.588,88

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

	medindo 15cm											
83	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm p/ impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - caixa com 25 folhas	Caixa	34	24,34	R\$ 827,56	23,81	R\$ 809,54	123,20	R\$ 4.188,63	R\$ 57,12	R\$ 1.942,08	
84	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas	Caixa	30	91,91	R\$ 2.757,30	89,91	R\$ 2.697,30	125,34	R\$ 3.760,20	R\$ 102,39	R\$ 3.071,70	
85	Etiqueta adesiva branca 99,0 x 55,8 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 100 etiquetas	Caixa	30	72,77	R\$ 2.183,10	71,19	R\$ 2.135,70	138,84	R\$ 4.165,20	R\$ 94,27	R\$ 2.828,10	
86	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo	Cx	36	72,77	R\$ 2.619,72	71,19	R\$ 2.562,84	168,71	R\$ 6.073,38	R\$ 104,22	R\$ 3.751,92	





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

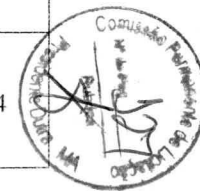
	couchê ou similar, caixa com 100 folhas.										
87	Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	79	72,77	R\$ 5.748,83	71,19	R\$ 5.624,01	18,71	R\$ 1.477,70	R\$ 54,22	R\$ 4.283,38
88	Extrator de grampos tipo espátula, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	Und	1300	8,37	R\$ 10.881,00	8,19	R\$ 10.647,00	6,15	R\$ 7.995,00	R\$ 7,57	R\$ 9.841,00
89	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	Und	155	8,19	R\$ 1.269,45	8,01	R\$ 1.241,55	15,15	R\$ 2.348,25	R\$ 10,45	R\$ 1.619,75





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

90	Ficha para fichário pautado, formato 6 x 9cm.	Und	47	35,02	R\$ 1.645,94	33,89	R\$ 1.592,83	21,30	R\$ 1.001,10	R\$ 30,07	R\$ 1.413,29
91	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	Und	116	288,51	R\$ 33.467,16	282,24	R\$ 32.739,84	346,88	R\$ 40.237,50	R\$ 305,88	R\$ 35.482,08
92	Fita adesiva gomada medindo 50x50cm	Und	2473	45,08	R\$ 111.482,84	44,10	R\$ 109.059,30	18,53	R\$ 45.812,33	R\$ 35,90	R\$ 88.780,70
93	Fita adesiva transparente medindo 10x30	Und	1383	5,15	R\$ 7.122,45	5,04	R\$ 6.970,32	3,03	R\$ 4.190,49	R\$ 4,41	R\$ 6.099,03
94	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,	Und	1669	8,17	R\$ 13.635,73	7,99	R\$ 13.335,31	12,99	R\$ 21.680,31	R\$ 9,72	R\$ 16.222,68
95	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	Und	399	8,37	R\$ 3.339,63	8,19	R\$ 3.267,81	15,15	R\$ 6.044,85	R\$ 10,57	R\$ 4.217,43
96	Fita decorativa, rolo com 50 metros. Diversas cores.	Und	173	7,60	R\$ 1.314,80	7,43	R\$ 1.285,39	20,36	R\$ 3.521,42	R\$ 11,80	R\$ 2.041,40
97	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	Und	1266	15,87	R\$ 20.091,42	15,53	R\$ 19.660,98	3,53	R\$ 4.462,65	R\$ 11,64	R\$ 14.736,24





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

98	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	Pct	201	0,55	R\$ 110,55	0,54	R\$ 108,54	48,69	R\$ 9.786,69	R\$ 16,59	R\$ 3.334,59
99	Folhas de E.V.A. adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	446	27,46	R\$ 12.247,16	26,87	R\$ 11.984,02	76,88	R\$ 34.286,25	R\$ 43,74	R\$ 19.508,04
100	Folhas de E.V.A. com glitter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	402	77,47	R\$ 31.142,94	74,97	R\$ 30.137,94	52,89	R\$ 21.261,78	R\$ 68,44	R\$ 27.512,88
101	Folhas de E.V.A. cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	3030	27,46	R\$ 83.203,80	26,87	R\$ 81.416,10	46,83	R\$ 141.894,90	R\$ 33,72	R\$ 102.171,60
102	Folhas de E.V.A. estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	248	115,00	R\$ 28.520,00	112,50	R\$ 27.900,00	58,43	R\$ 14.489,40	R\$ 95,31	R\$ 23.636,88
103	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 2 vias 240mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	17	307,83	R\$ 5.233,11	301,14	R\$ 5.119,38	228,48	R\$ 3.884,16	R\$ 279,15	R\$ 4.745,55





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

104	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 3 vias, medindo 240 mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	18	322,90	R\$ 5.812,20	312,48	R\$ 5.624,64	250,32	R\$ 4.505,76	R\$ 295,23	R\$ 5.314,14
105	Formulário contínuo, 1 via, para impressora 240 mm x 280 mm, 80 colunas, microserrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	18	214,83	R\$ 3.866,94	207,90	R\$ 3.742,20	207,63	R\$ 3.737,34	R\$ 210,12	R\$ 3.782,16
106	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	Und	760	8,37	R\$ 6.361,20	8,19	R\$ 6.224,40	8,79	R\$ 6.680,40	R\$ 8,45	R\$ 6.422,00
107	Grampeador alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 8 folhas e grampear 16 -	Unid	209	57,41	R\$ 11.998,69	56,16	R\$ 11.737,44	29,30	R\$ 6.122,66	R\$ 47,62	R\$ 9.952,58





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	grampo 26/6											
108	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para 1/2 pente de grampos; bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	Und	1013	41,26	R\$ 41.796,38	40,37	R\$ 40.894,81	22,85	R\$ 23.141,99	R\$ 34,83	R\$ 35.282,79	
109	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia até 100 folhas espaço de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	Und	430	327,68	R\$ 140.902,40	313,74	R\$ 134.908,20	138,23	R\$ 59.436,75	R\$ 259,88	R\$ 111.748,40	
110	Grampeador de mesa, grampeia até 20 folhas, espaço de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensões:	Und	151	41,26	R\$ 6.230,26	40,37	R\$ 6.095,87	22,29	R\$ 3.365,79	R\$ 34,64	R\$ 5.230,64	

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

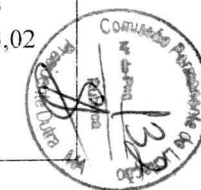
	12,6 x 3,6x 5,6cm.											
111	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	1572	10,95	R\$ 17.213,40	10,71	R\$ 16.836,12	10,88	R\$ 17.095,50	R\$ 10,85	R\$ 17.056,20	
112	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	488	8,89	R\$ 4.338,32	8,69	R\$ 4.240,72	10,80	R\$ 5.270,40	R\$ 9,46	R\$ 4.616,48	
113	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	1083	8,89	R\$ 9.627,87	8,69	R\$ 9.411,27	11,00	R\$ 11.907,59	R\$ 9,53	R\$ 10.320,99	
114	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 23/10, caixa com 5.000 unidades	Cx	313	8,89	R\$ 2.782,57	8,69	R\$ 2.719,97	11,12	R\$ 3.479,00	R\$ 9,57	R\$ 2.995,41	
115	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 24/6, caixa com 5.000 unidades.	Cx	94	12,28	R\$ 1.154,32	12,02	R\$ 1.129,88	11,00	R\$ 1.033,53	R\$ 11,77	R\$ 1.106,38	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

116	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	832	11,73	R\$ 9.759,36	11,48	R\$ 9.551,36	10,34	R\$ 8.598,72	R\$ 11,18	R\$ 9.301,76
117	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	Cx	572	29,44	R\$ 16.839,68	28,80	R\$ 16.473,60	24,53	R\$ 14.028,30	R\$ 27,59	R\$ 15.781,48
118	Grampo trilho plástico branco 80mm, para até 200 folhas, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	Pct	658	34,65	R\$ 22.799,70	33,89	R\$ 22.299,62	33,53	R\$ 22.059,45	R\$ 34,02	R\$ 22.385,16
119	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem	Cx	498	55,64	R\$ 27.708,72	54,43	R\$ 27.106,14	57,89	R\$ 28.826,73	R\$ 55,99	R\$ 27.883,02





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	borracha, caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.											
120	Lápis de cor, 12 cores diversas feito de madeira 100% reflorestada, produto não tóxico, traço firme e macio. Modelo multicolor.	Cx	391	8,02	R\$ 3.135,82	7,85	R\$ 3.069,35	9,89	R\$ 3.865,04	R\$ 8,59	R\$ 3.358,69	
121	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	530	12,75	R\$ 6.757,50	12,47	R\$ 6.609,10	7,70	R\$ 4.078,35	R\$ 10,97	R\$ 5.814,10	
122	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	489	13,03	R\$ 6.371,67	12,47	R\$ 6.097,83	11,18	R\$ 5.464,58	R\$ 12,23	R\$ 5.980,47	
123	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira,	Und	341	13,03	R\$ 4.443,23	12,47	R\$ 4.252,27	12,50	R\$ 4.260,80	R\$ 12,67	R\$ 4.320,47	

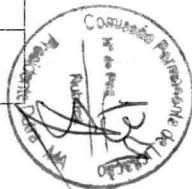




ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

	clip removível											
124	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	Und	3160	32,91	R\$ 103.995,60	32,19	R\$ 101.720,40	42,21	R\$ 133.383,60	R\$ 35,77	R\$ 113.033,20	
125	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensão: 215x315cm.	Und	611	31,46	R\$ 19.222,06	30,78	R\$ 18.806,58	59,18	R\$ 36.155,93	R\$ 40,47	R\$ 24.727,17	
126	Livro protocolo correspondência, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	Und	1629	17,54	R\$ 28.572,66	17,35	R\$ 28.263,15	30,02	R\$ 48.894,44	R\$ 21,64	R\$ 35.251,56	
127	Massa para modelar 180 gramas 12 cores não tóxicas.	Und	487	7,60	R\$ 3.701,20	7,52	R\$ 3.662,24	9,75	R\$ 4.748,25	R\$ 8,29	R\$ 4.037,23	
128	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,9mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	418	6,22	R\$ 2.599,96	6,15	R\$ 2.570,70	4,80	R\$ 2.006,40	R\$ 5,72	R\$ 2.390,96	
129	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.5mm,	Und	198		R\$		R\$		R\$	R\$	R\$	

Centro Administrativo Ciro Evangelista
 Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
 Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

	tubete 2b tubete com 12 minas			5,40	1.069,20	5,34	1.057,32	4,53	896,94	5,09	1.007,82
130	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	211	5,40	R\$ 1.139,40	5,34	R\$ 1.126,74	4,73	R\$ 996,98	R\$ 5,16	R\$ 1.088,76
131	Papel camurça 40x60. Varias cores.	Und	445	1,93	R\$ 858,85	1,91	R\$ 849,95	2,52	R\$ 1.121,40	R\$ 2,12	R\$ 943,40
132	Papel cartão 50 x 70 cm	Und	1872	3,48	R\$ 6.514,56	3,44	R\$ 6.439,68	1,88	R\$ 3.510,00	R\$ 2,93	R\$ 5.484,96
133	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	Pct	166	70,31	R\$ 11.671,46	68,80	R\$ 11.420,80	42,23	R\$ 7.009,35	R\$ 60,45	R\$ 10.034,70
134	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	Pct	161	70,31	R\$ 11.319,91	68,80	R\$ 11.076,80	30,17	R\$ 4.856,57	R\$ 56,43	R\$ 9.085,23
135	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	Pct	255	115,00	R\$ 29.325,00	113,75	R\$ 29.006,25	19,88	R\$ 5.068,13	R\$ 82,88	R\$ 21.134,40
136	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas.	Pacote	64	19,84	R\$ 1.269,76	19,63	R\$ 1.256,32	24,53	R\$ 1.569,60	R\$ 21,33	R\$ 1.365,12

Centro Administrativo Ciro Evangelista
 Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
 Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

137	Papel Crepom, formato 48x200cm.	Und	962	2,06	R\$ 1.981,72	1,99	R\$ 1.914,38	21,39	R\$ 20.577,18	R\$ 8,48	R\$ 8.157,76
138	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m², formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	2310	41,22	R\$ 95.218,20	39,87	R\$ 92.099,70	51,38	R\$ 118.676,25	R\$ 44,16	R\$ 102.009,60
139	Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Varias cores	Und	1473	0,83	R\$ 1.222,59	0,80	R\$ 1.178,40	1,29	R\$ 1.900,17	R\$ 0,97	R\$ 1.428,81
140	Papel semi-kraft folha 66x96cm	Und	243	2,87	R\$ 697,41	2,78	R\$ 675,54	1,85	R\$ 448,34	R\$ 2,50	R\$ 607,50
141	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m², formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	Resma	165	37,35	R\$ 6.162,75	36,13	R\$ 5.961,45	78,48	R\$ 12.949,20	R\$ 50,65	R\$ 8.357,25
142	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m², formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	23172	33,49	R\$ 776.030,28	32,40	R\$ 750.772,80	46,50	R\$ 1.077.498,00	R\$ 37,46	R\$ 868.023,12
143	Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m², formato: ofício 2 (2106 x	Resma	903	33,49	R\$ 30.241,47	32,40	R\$ 29.257,20	61,50	R\$ 55.534,50	R\$ 42,46	R\$ 38.341,38





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

	330 mm) , folhas/resma: 500.											
144	Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas	Cx	178	20,00	R\$ 3.560,00	19,35	R\$ 3.444,30	50,34	R\$ 8.960,52	R\$ 29,90	R\$ 5.322,20	
145	Papel Kraft, tipo Papel 40 . Medindo: 66x96.	Und	26	2,86	R\$ 74,36	2,77	R\$ 72,02	61,85	R\$ 1.607,97	R\$ 22,49	R\$ 584,74	
146	Pasta catálogo com 100 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	Unid	157	51,39	R\$ 8.068,23	49,72	R\$ 7.806,04	56,18	R\$ 8.819,48	R\$ 52,43	R\$ 8.231,51	
147	Pasta catálogo, ofício c/visor 104, formato ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes, dimensões: 243 x 330	Und	544	38,51	R\$ 20.949,44	37,26	R\$ 20.269,44	41,24	R\$ 22.431,84	R\$ 39,00	R\$ 21.216,00	
148	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensões: 235mm x 325mm	Pct	1061	35,53	R\$ 37.697,33	34,37	R\$ 36.466,57	19,68	R\$ 20.880,48	R\$ 29,86	R\$ 31.681,46	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

149	Pasta para documento com elástico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atóxico, espessura: 0,35 mm, dimensões: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm	Und	7491	8,89	R\$ 66.594,99	8,60	R\$ 64.422,60	7,32	R\$ 54.834,12	R\$ 8,27	R\$ 61.950,57
150	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atóxico e 100% reciclável.	Und	1936	8,89	R\$ 17.211,04	8,60	R\$ 16.649,60	7,16	R\$ 13.852,08	R\$ 8,22	R\$ 15.913,92
151	Pasta para documento tipo l, em polip. Formato a4, cores variadas. Tamanho a4: 30,7 x 22,0 cm pacote com 10 unidades.	Pct	1900	50,23	R\$ 95.437,00	48,59	R\$ 92.321,00	15,81	R\$ 30.039,00	R\$ 38,21	R\$ 72.599,00
152	Pasta registrador a/z usual OF LL trigrada, c/ visor formato A4, com mecanismo niquelado fixo	Und	3182	19,19	R\$ 61.062,58	18,57	R\$ 59.089,74	20,84	R\$ 66.296,97	R\$ 19,53	R\$ 62.144,46

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

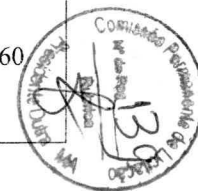




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto: 280x80x315mm											
153	Pasta registrador a/z, c/ visor formato a4 le pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto : 350 x 280 x 70mm	Und	3987	19,19	R\$ 76.510,53	18,57	R\$ 74.038,59	21,35	R\$ 85.102,52	R\$ 19,70	R\$ 78.543,90	
154	Pasta registrador a/z, lombo largo c/ visor formato a4, ll pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto: 285x75x315mm	Und	3624	19,19	R\$ 69.544,56	18,77	R\$ 68.022,48	22,85	R\$ 82.790,28	R\$ 20,27	R\$ 73.458,48	
155	Pasta registradora a-z, lombo largo formato ofício, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor	Und	2888	19,19	R\$ 55.420,72	18,77	R\$ 54.207,76	24,89	R\$ 71.867,88	R\$ 20,95	R\$ 60.503,60	

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	plástico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto (cm) – axlpx 28,5x34,5x8cm.											
156	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões: 36 x 24cm	Cx	1383	292,95	R\$ 405.149,85	283,50	R\$ 392.080,50	234,35	R\$ 324.099,14	R\$ 270,27	R\$ 373.783,41	
157	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: contém 25 unidades, 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiras plásticas fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, 305 g/m2, dimensões: 361 x 240mm.	Cx	5351	146,48	R\$ 783.814,48	141,75	R\$ 758.504,25	66,00	R\$ 353.166,00	R\$ 118,08	R\$ 631.846,08	

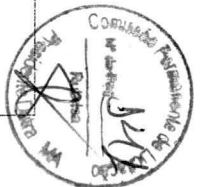




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

158	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	Und	649	38,51	R\$ 24.992,99	37,67	R\$ 24.447,83	11,13	R\$ 7.223,37	R\$ 29,10	R\$ 18.885,90
159	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 100 unidades.	Cx	950	8,57	R\$ 8.141,50	8,39	R\$ 7.970,50	11,12	R\$ 10.559,25	R\$ 9,36	R\$ 8.892,00
160	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Unid	212	61,82	R\$ 13.105,84	60,48	R\$ 12.821,76	183,15	R\$ 38.827,80	R\$ 101,82	R\$ 21.585,84
161	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m ² , trava lateral, pinos	Und	472	126,22	R\$ 59.575,84	123,48	R\$ 58.282,56	141,18	R\$ 66.636,96	R\$ 130,29	R\$ 61.496,88

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	perfuradores em aço e molas em aço , com margeador de metal , resistente, furos com diâmetro de 5.5mm, com escala e depósito.											
162	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura até 25 folhas, espaço entre furos 80mm, dimensões: 122x100x56mm, com escala e depósito.	Und	213	50,23	R\$ 10.698,99	49,14	R\$ 10.466,82	53,43	R\$ 11.380,59	R\$ 50,93	R\$ 10.848,09	
163	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura até 45 folhas, espaço entre furos 80mm, dimensões: 120x 40x 60mm, com escala e depósito.	Und	99	126,22	R\$ 12.495,78	123,48	R\$ 12.224,52	99,78	R\$ 9.878,22	R\$ 116,49	R\$ 11.532,51	
164	Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores variadas (preto, azul e	Und	4055	6,38	R\$ 25.870,90	6,25	R\$ 25.343,75	6,15	R\$ 24.938,25	R\$ 6,26	R\$ 25.384,30	

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

	vermelho).										
165	Pincel de cerda de 2 polegadas cabo de madeira tamanho 21,5cm	Und	112	2,96	R\$ 331,52	2,90	R\$ 324,80	6,35	R\$ 710,64	R\$ 4,07	R\$ 455,84
166	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	Und	250	3,44	R\$ 860,00	3,37	R\$ 842,50	3,15	R\$ 787,50	R\$ 3,32	R\$ 830,00
167	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas.	Und	757	11,54	R\$ 8.735,78	11,29	R\$ 8.546,53	6,15	R\$ 4.655,55	R\$ 9,66	R\$ 7.312,62
168	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	Und	198	38,51	R\$ 7.624,98	37,67	R\$ 7.458,66	57,83	R\$ 11.449,35	R\$ 44,67	R\$ 8.844,66
169	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros.	Und	187	57,96	R\$ 10.838,52	56,70	R\$ 10.602,90	78,50	R\$ 14.678,57	R\$ 64,39	R\$ 12.040,93





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

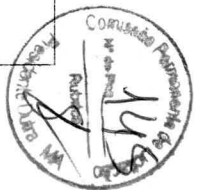
	bivolt.										
170	Pistola De Cola Quente Profissional, Diâmetro do bastão de cola:12 mm, Tensão (V):127 V~ - 220 V~, Potência (W):18, Frequência (Hz):50 Hz/60 Hz, Temperatura de trabalho da pistola de cola:150 a 200°C	Und	56	57,96	R\$ 3.245,76	56,70	R\$ 3.175,20	94,82	R\$ 5.309,64	R\$ 69,83	R\$ 3.910,48
171	Placas de Isopor 1x50x10 mm	Und	65	5,06	R\$ 328,90	4,95	R\$ 321,75	5,34	R\$ 347,10	R\$ 5,12	R\$ 332,80
172	Placas de Isopor 1x50x25 mm	Und	65	12,24	R\$ 795,60	11,97	R\$ 778,05	7,28	R\$ 472,88	R\$ 10,50	R\$ 682,50
173	Placas de Isopor 1x50x35 mm	Und	65	14,68	R\$ 954,20	14,36	R\$ 933,40	7,49	R\$ 486,53	R\$ 12,18	R\$ 791,70
174	Plástico pasta catalogo 4 furos tamanho officio c/100 unid.	Pacote	10	51,52	R\$ 515,20	50,40	R\$ 504,00	51,30	R\$ 513,00	R\$ 51,07	R\$ 510,70
175	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado,	Und	128		R\$		R\$		R\$	R\$	R\$





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

	para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas: 135x120x90mm			30,78	3.939,84	30,11	3.854,08	38,43	4.919,04	33,11	4.238,08
176	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	Und	543	50,23	R\$ 27.274,89	49,14	R\$ 26.683,02	24,38	R\$ 13.235,63	R\$ 41,25	R\$ 22.398,75
177	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	Unid	705	38,51	R\$ 27.149,55	37,67	R\$ 26.557,35	9,89	R\$ 6.968,93	R\$ 28,69	R\$ 20.226,45
178	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	Cx	113	38,64	R\$ 4.366,32	37,80	R\$ 4.271,40	61,88	R\$ 6.991,88	R\$ 46,11	R\$ 5.210,43
179	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas.	Cx	110	60,54	R\$ 6.659,40	59,22	R\$ 6.514,20	78,66	R\$ 8.652,60	R\$ 66,14	R\$ 7.275,40





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

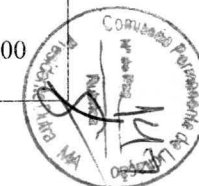
	Caixa com 12 unidades											
180	Quadro aviso em feltro - 40x60	Und	138	70,71	R\$ 9.757,98	69,17	R\$ 9.545,46	241,83	R\$ 33.372,54	R\$ 127,24	R\$ 17.559,12	
181	Quadro Branco 90x120 cm	Und	95	121,07	R\$ 11.501,65	118,44	R\$ 11.251,80	570,33	R\$ 54.181,35	R\$ 269,95	R\$ 25.645,25	
182	Quadro Branco escolar - Formica 200x120cm	Und	30	270,48	R\$ 8.114,40	264,60	R\$ 7.938,00	1.111,88	R\$ 33.356,25	R\$ 548,99	R\$ 16.469,70	
183	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Unid	279	14,04	R\$ 3.917,16	13,73	R\$ 3.830,67	9,35	R\$ 2.607,26	R\$ 12,37	R\$ 3.451,23	
184	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Unid	270	14,04	R\$ 3.790,80	13,73	R\$ 3.707,10	9,35	R\$ 2.523,15	R\$ 12,37	R\$ 3.339,90	
185	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores	Unid	69	7,60	R\$ 524,40	7,43	R\$ 512,67	9,35	R\$ 644,81	R\$ 8,13	R\$ 560,97	





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

	variadas.										
186	Régua de plástico de 30cm, dimensões: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	1772	2,85	R\$ 5.050,20	2,79	R\$ 4.943,88	3,75	R\$ 6.645,00	R\$ 3,13	R\$ 5.546,36
187	Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Und	511	7,14	R\$ 3.648,54	6,98	R\$ 3.566,78	5,12	R\$ 2.613,77	R\$ 6,41	R\$ 3.275,51
188	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	Unid	266	5,02	R\$ 1.335,32	4,91	R\$ 1.306,06	4,34	R\$ 1.153,11	R\$ 4,76	R\$ 1.266,16
189	Resma de papel carbono com 100 folhas A4 21,0x29,7cm	Caixa	360	48,94	R\$ 17.618,40	47,88	R\$ 17.236,80	83,84	R\$ 30.180,60	R\$ 60,22	R\$ 21.679,20
190	Tecido em feltro.	Mts	292	25,63	R\$ 7.483,96	25,07	R\$ 7.320,44	4,68	R\$ 1.366,56	R\$ 18,46	R\$ 5.390,32
191	Tecido em TNT, em metros, largura 1,38m Gramatura 40 cores	Mts	3575	3,82	R\$ 13.656,50	3,74	R\$ 13.370,50	3,23	R\$ 11.529,38	R\$ 3,60	R\$ 12.870,00





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

	diversas											
192	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	Und	806	12,75	R\$ 10.276,50	12,47	R\$ 10.050,82	38,52	R\$ 31.047,12	R\$ 21,25	R\$ 17.127,50	
193	Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência medindo aproximada total de 21 cm e medidas aproximadas da lamina é de 10 cm em aço inoxidável	Und	304	23,00	R\$ 6.992,00	22,50	R\$ 6.840,00	42,18	R\$ 12.822,72	R\$ 29,23	R\$ 8.885,92	
194	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Unid	318	23,00	R\$ 7.314,00	22,50	R\$ 7.155,00	22,85	R\$ 7.264,71	R\$ 22,78	R\$ 7.244,04	
195	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada	Unid	296	12,77	R\$ 3.779,92	12,49	R\$ 3.697,04	39,20	R\$ 11.601,72	R\$ 21,49	R\$ 6.361,04	





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

	pelo inmetro											
196	Tinta guache fantasia metallic 6 cores sortidas acrílex	Cx	331	16,62	R\$ 5.501,22	16,25	R\$ 5.378,75	21,35	R\$ 7.065,20	R\$ 18,07	R\$ 5.981,17	
197	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und	465	5,61	R\$ 2.608,65	5,49	R\$ 2.552,85	7,02	R\$ 3.264,30	R\$ 6,04	R\$ 2.808,60	
198	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und	357	5,61	R\$ 2.002,77	5,49	R\$ 1.959,93	7,02	R\$ 2.506,14	R\$ 6,04	R\$ 2.156,28	
199	Titura facial 6 cores 15ml com pincel	Und	131	25,01	R\$ 3.276,31	24,46	R\$ 3.204,26	48,68	R\$ 6.376,43	R\$ 32,72	R\$ 4.286,32	
200	Umedecedor para dedos atóxico 12g	Und	1194	6,32	R\$ 7.546,08	6,18	R\$ 7.378,92	7,65	R\$ 9.134,10	R\$ 6,72	R\$ 8.023,68	
					4.857.822,84		4.722.845,00		4.908.485,46		4.829.919,80	

Centro Administrativo Ciro Evangelista
 Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
 Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Presidente Dutra – MA, 11 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Raniel Xavier de Sousa

Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



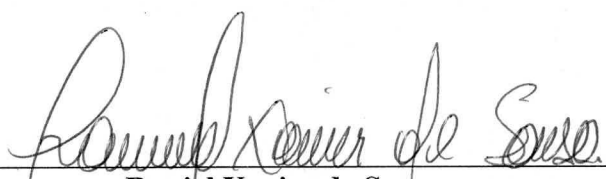
Exmo Sr.

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

Segue em anexo o resultado da cotação de preço.

Presidente Dutra – MA, em 11 de fevereiro de 2022.



Raniel Xavier de Sousa
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022/2023.

Presidente Dutra, Estado do Maranhão, 14 de fevereiro de 2022.

Sr. Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra – MA.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra – MA, objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento das Secretarias do Município, que tem como prioridade o bom andamento da administração pública, para atender as necessidades diárias destas secretarias, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes anexo. 2.2. Solicita-se a aquisição amparada por pregão, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades durante o exercício de 2022/2023, em cumprimento à Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de fornecimento.

3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, 1 dia por página formato: 145x210 mm. Capa almofadada em couro sintético costurado.	Und	194	R\$ 63,52	R\$ 12.322,88
2	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, 80 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m ² , revestido por papel couché 120 g/m ² e folhas internas de papel off-set 120 g/m ² .	Unid	64	R\$ 61,70	R\$ 3.948,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; caixa com 50 unidades.	Cx	954	R\$ 12,55	R\$ 11.972,70
4	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Unid	89	R\$ 18,74	R\$ 1.667,86
5	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04	Und	247	R\$ 19,11	R\$ 4.720,17
6	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº 04.	Und	156	R\$ 19,11	R\$ 2.981,16
7	Apagador para quadro branco, base plástica, na cor preta, com compartimento para pinceis.	Und	26	R\$ 18,59	R\$ 483,34
8	Apontador de lápis com lâmina de aço temperado com depósito.	Und	1890	R\$ 3,53	R\$ 6.671,70
9	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas: 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Und	859	R\$ 2,80	R\$ 2.405,20
10	Balões latex classico liso nº07 pacote com 50 unidades cores diversas	Pct	3494	R\$ 14,80	R\$ 51.711,20
11	Barbante 100% algodão nº 6 rolo com 700 grs.	rolo	187	R\$ 28,97	R\$ 5.417,39
12	Barbante cru nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	rolo	75	R\$ 35,11	R\$ 2.633,25
13	Barbante nº2 rolo com aproximadamente 1.250 mts ou 800 gr	rolo	66	R\$ 39,92	R\$ 2.634,72
14	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	Und	3841	R\$ 1,92	R\$ 7.374,72
15	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	Und	1592	R\$ 2,62	R\$ 4.171,04
16	Bloco adesivo post-it Adesivo Marcador - 198 etiquetas colocidas	Bloco	130	R\$ 8,66	R\$ 1.125,80
17	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	Bloco	2562	R\$ 7,46	R\$ 19.112,52
18	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	Pct	2847	R\$ 7,93	R\$ 22.576,71
19	Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	400	R\$ 17,04	R\$ 6.816,00
20	Bloco Post-it cubo colorido - 73x76 450fls	Bloco	129	R\$ 17,83	R\$ 2.300,07
21	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Und	1607	R\$ 2,42	R\$ 3.888,94
22	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und	3749	R\$ 4,13	R\$ 15.483,37



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

23	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem embalagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Und	2549	R\$ 0,60	R\$ 1.529,40
24	Caderno de capa dura, 1 matéria, com 96 fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	1543	R\$ 16,50	R\$ 25.459,50
25	Caderno universitário, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 matérias, capa papelão (750g/m²) e revestimento: papel couché (120g/m²), folhas internas: papel off-set 56g/m², divisórias: papel off-set 90g/m²	Und	760	R\$ 24,24	R\$ 18.422,40
26	Caixa arquivo morto em papelão, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m²	Und	1162	R\$ 10,90	R\$ 12.665,80
27	Caixa arquivo, desmontável, em plástico políonda, medidas mínimas aproximadas de 250x130x350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	3698	R\$ 16,23	R\$ 60.018,54
28	Caixa arquivo, desmontável, em plástico políonda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	4096	R\$ 16,23	R\$ 66.478,08
29	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensões: 266 x 366 x 178 mm	Und	185	R\$ 75,09	R\$ 13.891,65
30	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	Und	486	R\$ 26,05	R\$ 12.660,30
31	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Unid	278	R\$ 47,35	R\$ 13.163,30
32	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	Und	597	R\$ 54,21	R\$ 32.363,37
33	Caneta corretiva 8.0ml multiuso, corretivo á base de solvente, líquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml.	Und	295	R\$ 16,79	R\$ 4.953,05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

34	Caneta esferográfica azul, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, e0spessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	1348	R\$ 55,72	R\$ 75.110,56
35	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	681	R\$ 6,44	R\$ 4.385,64
36	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	660	R\$ 6,44	R\$ 4.250,40
37	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	416	R\$ 6,44	R\$ 2.679,04
38	Caneta esferográfica preta, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, e0spessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Cx	433	R\$ 55,72	R\$ 24.126,76



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

39	Caneta esferográfica vermelha, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor vermelha, e a espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do metro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	149	R\$ 55,72	R\$ 8.302,28
40	Caneta hidrocor 12 cores R-1257	Und	448	R\$ 12,97	R\$ 5.810,56
41	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	698	R\$ 51,49	R\$ 35.940,02
42	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	589	R\$ 51,49	R\$ 30.327,61
43	Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico regido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura traço para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	519	R\$ 51,49	R\$ 26.723,31
44	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	Unid	1554	R\$ 8,36	R\$ 12.991,44
45	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	Und	5450	R\$ 1,14	R\$ 6.213,00
46	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	Und	1186	R\$ 1,60	R\$ 1.897,60
47	Clips colorido aço epoxi 5 mini, sortidas, caixa com 50 unidades	Cx	445	R\$ 7,78	R\$ 3.462,10
48	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades	Cx	3552	R\$ 5,05	R\$ 17.937,60
49	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades	Cx	2296	R\$ 5,11	R\$ 11.732,56
50	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades	Cx	2372	R\$ 5,17	R\$ 12.263,24
51	Clips niquelado nº 6/0, caixa com 100 unidades	Cx	1433	R\$ 6,57	R\$ 9.414,81



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

52	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades	Cx	1596	R\$ 6,63	R\$ 10.581,48
53	Clips niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades	Cx	269	R\$ 6,62	R\$ 1.780,78
54	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	Und	1381	R\$ 15,03	R\$ 20.756,43
55	Cola EVA 90ml, Medidas da Embalagem (AxLxP) 14.5x6x6cm	Und	355	R\$ 8,54	R\$ 3.031,70
56	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	Und	1122	R\$ 4,49	R\$ 5.037,78
57	Cola líquida isopor, 90gramas, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	Und	227	R\$ 6,68	R\$ 1.516,36
58	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	338	R\$ 32,95	R\$ 11.137,10
59	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	435	R\$ 4,46	R\$ 1.940,10
60	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	1744	R\$ 7,44	R\$ 12.975,36
61	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	Caixa	91	R\$ 20,02	R\$ 1.821,82
62	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	Cx	251	R\$ 22,28	R\$ 5.592,28
63	Colchete em aço latonado, nº 15, caixa com 72 unidades	Cx	81	R\$ 23,54	R\$ 1.906,74
64	Colchete em aço latonado, nº 5, caixa com 72 unidades	Cx	88	R\$ 12,71	R\$ 1.118,48
65	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 X 18,0X 9,5 mm; abertura para o raio Máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite HB 2,0.	Und	75	R\$ 15,31	R\$ 1.148,25
66	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	Und	2171	R\$ 4,60	R\$ 9.986,60
67	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und	130	R\$ 14,98	R\$ 1.947,40
68	Elástico látex amarelo n.18, com 100 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contém 100g nº 18	Pct	1066	R\$ 9,49	R\$ 10.116,34
69	Envelope branco para correspondencia tipo saco tamanho 160x220mm	Und	5395	R\$ 0,75	R\$ 4.046,25
70	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	Und	11921	R\$ 1,26	R\$ 15.020,46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



71	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	Und	5993	R\$ 1,11	R\$ 6.652,23
72	Envelope ofício, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	Unid	1553	R\$ 1,06	R\$ 1.646,18
73	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	Unid	1527	R\$ 1,11	R\$ 1.694,97
74	Envelope para convite, na cor lilás, medindo aproximadamente 163x225	Und	2808	R\$ 1,33	R\$ 3.734,64
75	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und	15405	R\$ 1,16	R\$ 17.869,80
76	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	5499	R\$ 1,28	R\$ 7.038,72
77	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und	6539	R\$ 1,30	R\$ 8.500,70
78	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	Und	4309	R\$ 1,49	R\$ 6.420,41
79	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	Pct	446	R\$ 24,52	R\$ 10.935,92
80	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	Pct	355	R\$ 27,13	R\$ 9.631,15
81	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades	Pct	199	R\$ 47,00	R\$ 9.353,00
82	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	904	R\$ 3,97	R\$ 3.588,88
83	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm p/ impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - caixa com 25 folhas	Caixa	34	R\$ 57,12	R\$ 1.942,08
84	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas	Caixa	30	R\$ 102,39	R\$ 3.071,70
85	Etiqueta adesiva branca 99,0 x 55,8 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 100 etiquetas	Caixa	30	R\$ 94,27	R\$ 2.828,10
86	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	36	R\$ 104,22	R\$ 3.751,92
87	Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	79	R\$ 54,22	R\$ 4.283,38
88	Extrator de grampos tipo espátula, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	Und	1300	R\$ 7,57	R\$ 9.841,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

89	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	Und	155	R\$ 10,45	R\$ 1.619,75
90	Ficha para fichário pautado, formato 6 x 9cm.	Unid	47	R\$ 30,07	R\$ 1.413,29
91	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	Und	116	R\$ 305,88	R\$ 35.482,08
92	Fita adesiva gomada medindo 50x50cm	Und	2473	R\$ 35,90	R\$ 88.780,70
93	Fita adesiva transparente medindo 10x30	Und	1383	R\$ 4,41	R\$ 6.099,03
94	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,	Und	1669	R\$ 9,72	R\$ 16.222,68
95	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	Und	399	R\$ 10,57	R\$ 4.217,43
96	Fita decorativa, rolo com 50 metros. Diversas cores.	Und	173	R\$ 11,80	R\$ 2.041,40
97	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	Und	1266	R\$ 11,64	R\$ 14.736,24
98	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	Pct	201	R\$ 16,59	R\$ 3.334,59
99	Folhas de E.V.A. adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	446	R\$ 43,74	R\$ 19.508,04
100	Folhas de E.V.A. com glitter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	402	R\$ 68,44	R\$ 27.512,88
101	Folhas de E.V.A. cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	3030	R\$ 33,72	R\$ 102.171,60
102	Folhas de E.V.A. estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Pct	248	R\$ 95,31	R\$ 23.636,88
103	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 2 vias 240mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	17	R\$ 279,15	R\$ 4.745,55
104	Formulário contínuo 80 colunas, sem logotipo, 3 vias, medindo 240 mm x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	18	R\$ 295,23	R\$ 5.314,14
105	Formulário contínuo, 1 via, para impressora 240 mm x 280 mm, 80 colunas, microserrilhado, caixa com 2.500 fls.	Cx	18	R\$ 210,12	R\$ 3.782,16
106	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	Und	760	R\$ 8,45	R\$ 6.422,00
107	Grampeador alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 8 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	Unid	209	R\$ 47,62	R\$ 9.952,58
108	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para ½ pente de grampos; bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	Und	1013	R\$ 34,83	R\$ 35.282,79



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

109	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia até 100 folhas espaço de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	Und	430	R\$ 259,88	R\$ 111.748,40
110	Grampeador de mesa, grampeia até 20 folhas, espaço de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensões: 12,6 x 3,6x 5,6cm.	Und	151	R\$ 34,64	R\$ 5.230,64
111	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	1572	R\$ 10,85	R\$ 17.056,20
112	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	488	R\$ 9,46	R\$ 4.616,48
113	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	1083	R\$ 9,53	R\$ 10.320,99
114	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 23/10, caixa com 5.000 unidades	Cx	313	R\$ 9,57	R\$ 2.995,41
115	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 24/6, caixa com 5.000 unidades.	Cx	94	R\$ 11,77	R\$ 1.106,38
116	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	832	R\$ 11,18	R\$ 9.301,76
117	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	Cx	572	R\$ 27,59	R\$ 15.781,48
118	Grampo trilho plástico branco 80mm, para até 200 folhas, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	Pct	658	R\$ 34,02	R\$ 22.385,16
119	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	Cx	498	R\$ 55,99	R\$ 27.883,02
120	Lápis de cor, 12 cores diversas feito de madeira 100% reflorestada, produto não tóxico, traço firme e macio. Modelo multicolor.	Cx	391	R\$ 8,59	R\$ 3.358,69
121	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	530	R\$ 10,97	R\$ 5.814,10
122	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	489	R\$ 12,23	R\$ 5.980,47
123	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	341	R\$ 12,67	R\$ 4.320,47
124	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	Und	3160	R\$ 35,77	R\$ 113.033,20
125	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensão: 215x315cm.	Und	611	R\$ 40,47	R\$ 24.727,17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

126	Livro protocolo correspondência, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	Und	1629	R\$ 21,64	R\$ 35.251,56
127	Massa para modelar 180 gramas 12 cores não tóxicas.	Und	487	R\$ 8,29	R\$ 4.037,23
128	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,9mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	418	R\$ 5,72	R\$ 2.390,96
129	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	198	R\$ 5,09	R\$ 1.007,82
130	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	211	R\$ 5,16	R\$ 1.088,76
131	Papel camurça 40x60. Varias cores.	Und	445	R\$ 2,12	R\$ 943,40
132	Papel cartão 50 x 70 cm	Und	1872	R\$ 2,93	R\$ 5.484,96
133	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	Pct	166	R\$ 60,45	R\$ 10.034,70
134	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	Pct	161	R\$ 56,43	R\$ 9.085,23
135	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	Pct	255	R\$ 82,88	R\$ 21.134,40
136	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas.	Pacote	64	R\$ 21,33	R\$ 1.365,12
137	Papel Crepom, formato 48x200cm.	Und	962	R\$ 8,48	R\$ 8.157,76
138	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m ² , formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	2310	R\$ 44,16	R\$ 102.009,60
139	Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Varias cores	Und	1473	R\$ 0,97	R\$ 1.428,81
140	Papel semi-kraft folha 66x96cm	Und	243	R\$ 2,50	R\$ 607,50
141	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m ² , formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	Resma	165	R\$ 50,65	R\$ 8.357,25
142	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m ² , formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	23172	R\$ 37,46	R\$ 868.023,12
143	Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m ² , formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	Resma	903	R\$ 42,46	R\$ 38.341,38
144	Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas	Cx	178	R\$ 29,90	R\$ 5.322,20
145	Papel Kraft, tipo Papel 40 . Medindo: 66x96.	Und	26	R\$ 22,49	R\$ 584,74
146	Pasta catálogo com 100 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	Unid	157	R\$ 52,43	R\$ 8.231,51
147	Pasta catálogo, ofício c/visor 104, formato ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes, dimensões: 243 x 330	Und	544	R\$ 39,00	R\$ 21.216,00
148	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensões: 235mm x 325mm	Pct	1061	R\$ 29,86	R\$ 31.681,46
149	Pasta para documento com elástico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atóxico, espessura: 0,35 mm, dimensões: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm	Und	7491	R\$ 8,27	R\$ 61.950,57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

150	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julietta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: 1 x a: 245 x 340mm material leve, atóxico e 100% reciclável.	Und	1936	R\$ 8,22	R\$ 15.913,92
151	Pasta para documento tipo l, em polip. Formato a4, cores variadas. Tamanho a4: 30,7 x 22,0 cm pacote com 10 unidades.	Pct	1900	R\$ 38,21	R\$ 72.599,00
152	Pasta registrador a/z usual OF LL trigrada, c/ visor formato A4, com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto: 280x80x315mm	Und	3182	R\$ 19,53	R\$ 62.144,46
153	Pasta registrador a/z, c/ visor formato a4 le pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto : 350 x 280 x 70mm	Und	3987	R\$ 19,70	R\$ 78.543,90
154	Pasta registrador a/z, lombo largo c/ visor formato a4, ll pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto: 285x75x315mm	Und	3624	R\$ 20,27	R\$ 73.458,48
155	Pasta registradora a-z, lombo largo formato ofício, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plástico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto (cm) – axlpx 28,5x34,5x8cm.	Und	2888	R\$ 20,95	R\$ 60.503,60
156	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões: 36 x 24cm	Cx	1383	R\$ 270,27	R\$ 373.783,41
157	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: contém 25 unidades, 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plásticas fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, 305 g/m2, dimensões: 361 x 240mm.	Cx	5351	R\$ 118,08	R\$ 631.846,08
158	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	Und	649	R\$ 29,10	R\$ 18.885,90
159	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 100 unidades.	Cx	950	R\$ 9,36	R\$ 8.892,00
160	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Unid	212	R\$ 101,82	R\$ 21.585,84
161	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m², trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5.5mm, com	Und	472	R\$ 130,29	R\$ 61.496,88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	escala e depósito.				
162	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura até 25 folhas, espaço entre furos 80mm, dimensões: 122x100x56mm, com escala e depósito.	Und	213	R\$ 50,93	R\$ 10.848,09
163	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura até 45 folhas, espaço entre furos 80mm, dimensões: 120x 40x 60mm, com escala e depósito.	Und	99	R\$ 116,49	R\$ 11.532,51
164	Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores variadas (preto, azul e vermelho).	Und	4055	R\$ 6,26	R\$ 25.384,30
165	Pincel de cerda de 2 polegadas cabo de madeira tamanho 21,5cm	Und	112	R\$ 4,07	R\$ 455,84
166	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	Und	250	R\$ 3,32	R\$ 830,00
167	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas.	Und	757	R\$ 9,66	R\$ 7.312,62
168	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	Und	198	R\$ 44,67	R\$ 8.844,66
169	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. bivolt.	Und	187	R\$ 64,39	R\$ 12.040,93
170	Pistola De Cola Quente Profissional, Diâmetro do bastão de cola:12 mm, Tensão (V):127 V~ - 220 V~, Potência (W):18, Frequência (Hz):50 Hz/60 Hz, Temperatura de trabalho da pistola de cola:150 a 200°C	Und	56	R\$ 69,83	R\$ 3.910,48
171	Placas de Isopor 1x50x10 mm	Und	65	R\$ 5,12	R\$ 332,80
172	Placas de Isopor 1x50x25 mm	Und	65	R\$ 10,50	R\$ 682,50
173	Placas de Isopor 1x50x35 mm	Und	65	R\$ 12,18	R\$ 791,70
174	Plástico pasta catalogo 4 furos tamanho ofício c/100 unid.	Pacote	10	R\$ 51,07	R\$ 510,70
175	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas:135x120x90mm	Und	128	R\$ 33,11	R\$ 4.238,08
176	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	Und	543	R\$ 41,25	R\$ 22.398,75
177	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	Unid	705	R\$ 28,69	R\$ 20.226,45
178	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	Cx	113	R\$ 46,11	R\$ 5.210,43
179	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 unidades	Cx	110	R\$ 66,14	R\$ 7.275,40
180	Quadro aviso em feltro - 40x60	Und	138	R\$ 127,24	R\$ 17.559,12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

181	Quadro Branco 90x120 cm	Und	95	R\$ 269,95	R\$ 25.645,25
182	Quadro Branco escolar - Formica 200x120cm	Und	30	R\$ 548,99	R\$ 16.469,70
183	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Unid	279	R\$ 12,37	R\$ 3.451,23
184	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Unid	270	R\$ 12,37	R\$ 3.339,90
185	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Unid	69	R\$ 8,13	R\$ 560,97
186	Régua de plástico de 30cm, dimensões: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	1772	R\$ 3,13	R\$ 5.546,36
187	Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Und	511	R\$ 6,41	R\$ 3.275,51
188	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	Unid	266	R\$ 4,76	R\$ 1.266,16
189	Resma de papel carbono com 100 folhas A4 21,0x29,7cm	Caixa	360	R\$ 60,22	R\$ 21.679,20
190	Tecido em feltro.	Mts	292	R\$ 18,46	R\$ 5.390,32
191	Tecido em TNT, em metros, largura 1,38m Gramatura 40 cores diversas	Mts	3575	R\$ 3,60	R\$ 12.870,00
192	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	Und	806	R\$ 21,25	R\$ 17.127,50
193	Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência medindo aproximada total de 21 cm e medidas aproximadas da lamina é de 10 cm em aço inoxidável	Und	304	R\$ 29,23	R\$ 8.885,92
194	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Unid	318	R\$ 22,78	R\$ 7.244,04
195	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Unid	296	R\$ 21,49	R\$ 6.361,04
196	Tinta guache fantasia metallic 6 cores sortidas acrílex	Cx	331	R\$ 18,07	R\$ 5.981,17
197	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und	465	R\$ 6,04	R\$ 2.808,60
198	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und	357	R\$ 6,04	R\$ 2.156,28
199	Titura facial 6 cores 15ml com pincel	Und	131	R\$ 32,72	R\$ 4.286,32
200	Umedecedor para dedos atóxico 12g	Und	1194	R\$ 6,72	R\$ 8.023,68
					R\$ 4.829.919,80

5.DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pelas Secretarias interessadas por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos produtos bem como sua colocação nos veículos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 01 (um) dia.

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 01 (um) dia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.
- 7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.
- 7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.
- 7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.
- 7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);
- 7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.
- 7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.
- 7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.
- 7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

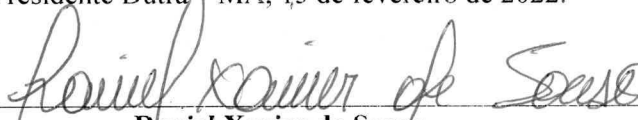
11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.


Presidente Dutra - MA, 15 de fevereiro de 2022.



Raniel Xavier de Sousa
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

Nos termos do Art. 7º da Lei 8.666/93.
APROVO o Presente Termo de Referência, pois o mesmo encontra-se adequado às seguintes exigências legais.

Data 15/02/2022.



Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

AUTORIZAÇÃO

Ilmo Sr.
OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA
Pregoeiro
Nesta

Senhor Pregoeiro,

Conforme expediente da Prefeitura Municipal Presidente Dutra - MA, e de acordo com o Decreto de nº 257/2021, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de apoio, desta Prefeitura Municipal. AUTORIZO na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração e abertura de processo licitatório, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA.

Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, em 16 de fevereiro de 2022.

Sr. Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Otávio Renan Meneses Delmondes Santana, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, o subscrevo.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº: 03022022002/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022 SRP

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL R\$ 4.829.919,80 (Quatro milhões oitocentos e vinte e nove mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Presidente Dutra – MA, 16 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA
Pregoeiro Municipal



DECRETO

DECRETO Nº 257, 03 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, no uso de suas atribuições legais e o que determina os termos do artigo 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio e suplentes, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Membros Efetivos

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Oficial

Mateus Sousa Pereira da Silva – Membro da Equipe de Apoio

Fellipe Rodrigues da Silva Melo – Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DESPACHO

À

Procuradoria do Município de Presidente Dutra - MA

Anexo ao presente está sendo encaminhado processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO que versa a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra – MA, conforme edital e anexos.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Presidente Dutra – MA, 17 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 , LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022022002/2022/PMPD	PROCESSO LICITATÓRIO PE Nº 006/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO “POR ITEM”	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra – MA.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site: https://www.compraspresidentedutra.com.br	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início: ****/**/2022 Término: **/****/2022, às 07:00 Horas (Horário de Brasília) SESSÃO PÚBLICA: **/****/2022, às 09:00hs (Horário de Brasília) Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto “Horário Local”.	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL DIA: Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, localizada na Av. Adir Leda, s/nº - Bairro Centro – Presidente Dutra/Maranhão. E-mail: licitacao@presidentedutra.ma.gov.br O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: https://www.compraspresidentedutra.com.br ou / http://presidentedutra.ma.gov.br/	
<hr/> <p>Elias Rodrigues Lima Assessor Executivo e Ordenador de Despesas</p>	Este instrumento contém: Edital e seus anexos com 66 páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

DISPUTA ABERTA

(Processo Administrativo nº 03022022002/2022/PMPD)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

“LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS (art. 48, inciso I, LC 123) E RESERVA DE COTA (art. 48, inciso III, LC 123) DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.”

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará às **09:00 horas, do dia ***/***/2022**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo menor preço “por item”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: **<https://www.compraspresidentedutra.com.br>**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema da GM Tecnologia, prevalecerão as descritas neste edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.1. O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente a fim de atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra – MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.2. O preço estimado (máximo) do objeto da presente licitação é R\$ **4.829.919,80 (Quatro milhões oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos)**.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e o Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no site <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no sítio <https://www.compraspresidentedutra.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal <https://www.compraspresidentedutra.com.br> de mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no portal do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme segue:

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.7 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.3.7.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que no objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1 A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.4.1.2 Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4.4.1.3 Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.4.1.4 A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.4.1.5 Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2 Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

4.4.3 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4 Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.5 Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.6 Declaração de Idoneidade

4.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. O não envio das declarações será inabilitado

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2 O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art, 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor global do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos do objeto.

6.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes



públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1 Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (Dez Centavos)**.

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.15.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço "por item"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1 produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2 produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3 produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. produzidos no país.

7.28 Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresente preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1 A inobservância do prazo fixado pelo Pregoeiro para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, a Comissão poderá realizar diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), contados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1. A amostra, caso requisitada, somente será da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2. Será rejeitada a amostra, e conseqüentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF, quando for o caso;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto do item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego.

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CND's e Alvará de Funcionamento) do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\dots}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.10.3. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.4.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.4.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.10.4.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Apresentar certidão de regularidade do profissional que assinou o balanço. (CRP).

9.10.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias.

9.10.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;

9.11.2. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12 Habilitação Adicional:

9.12.2 Todos os Documentos devem vim em ordem em forma numérica.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e/ou municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 11.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.
- 11.5.1. O não conhecimento do recurso não impede o seu acolhimento na qualidade de petição.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por publicação em Diário Oficial ou por e-mail e dar-se-á de acordo com os dados contidos no <https://www.compraspresidentedutra.com.br> sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da presente licitação, o Município de Presidente Dutra/MA, através do Órgão Gerenciador, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.8.

14.3.1 - Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5.1. Será incluído na ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao, Decreto Federal nº. 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 8.250/14, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

14.7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

14.8. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.9. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

14.10. O registro a que se refere o item 14.5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/13.

14.11. Se houver mais de um licitante que aceitar cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.

14.12. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.13. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.13.1 A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

14.13.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

14.13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.13.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

14.13.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

14.13.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

14.13.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

14.13.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.13.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.13.10. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.11. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.14. DOS USUÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS BENS

15.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº. 8.666/93, na presente contratação.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente licitação.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de Presidente Dutra/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (Anexo IV) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de entrega, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 5 do Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na minuta do contrato, anexos a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

22.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

22.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 22.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador de serviço ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR DE SERVIÇOS ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

22.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

22.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo endereço <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. A republicação do edital somente não será realizada se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

24.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro poderá solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostra(s) do(s) produto(s) cotado(s) à Administração Municipal, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.